



# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2028

SÁBADO

Itatiba, 15 de Julho de 2017

## LICITAÇÕES

**PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** - Pregão Presencial Nº 84/2017, Edital Nº 91/2017, Tipo Menor Preço. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de grama esmeralda. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 28 de julho de 2017, das 09 horas às 09h30min. na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1974/2017**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 64/2017**  
**PREGÃO Nº 11-60/2017**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a rponente vencedora:

**JE & M SPORTS E EVENTOS LTDA. ME**

**Item 1** - 60 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM - Futebol de Campo - Categoria 2ª divisão Amador, composto por 01 árbitro, 2 auxiliares e 1 mesário por partida, valor unitário de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais) e valor total de R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais)

**Item 2** - 60 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM - Futebol de Campo - Categoria 1ª divisão Amador, composto por 01 árbitro, 2 auxiliares e 1 mesário por partida, valor unitário de R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais) e valor total de R\$ 16.860,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.  
Dê-se ciência na forma da lei.  
Comunique-se.  
Em 06 de julho de 2017

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 827/2017**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 70/2017**  
**PREGÃO Nº 11-66/2017**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA-ME**

**Item 3** - 130 PÇ, PLACA R-1, 25 CM DE LADO TOTALMENTE REFLETIVA GRAU TÉCNICO, Marca - MINAS BRASIL, valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil duzentos reais)

**RODOESTE SINAL E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA -**

**Item 9** - 70 UN, PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DEFICIENTE FÍSICO, em chapa de aço nº 18, (1,25mm), tamanho 50 x 75 cm, totalmente refletiva, conforme C.T.B., com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - RODOESTE, valor unitário de R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 2.926,00 (dois mil novecentos e vinte e seis reais)

**Item 50 A** - 1425 PÇ, COLUNA TIPO PP, GALVANIZADA A FOGO, PADRÃO CET-SP, COMPRIMENTO 3,60 M, DIÂMETRO 2 1/2" E PAREDE 2,65 MM E AINDA COM TAMPA DE PVC., Marca - RODOESTE, valor unitário de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 128.107,50 (cento e vinte e oito mil cento e sete reais e cinquenta centavos)

**Item 50 B** - 475 PÇ, COLUNA TIPO PP, GALVANIZADA A FOGO, PADRÃO CET-SP, COMPRIMENTO 3,60 M, DIÂMETRO 2 1/2" E PAREDE 2,65 MM E AINDA COM TAMPA DE PVC., Marca - RODOESTE, valor unitário de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 42.702,50 (quarenta e dois mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos)

**SINASEG SINALIZACAO E SEGURANÇA LTDA ME**

**Item 16** - 140 UN, PLACA R-6 c - REGULAMENTAÇÃO, PROIBIDO PARAR / ESTACIONAR, CHAPA Nº 18 (1,25MM), MEDINDO 50 X 75CM. TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA., Marca - SINASEG, valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e valor total de R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais)

**TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**

**Item 1** - 15 PÇ, PLACA R-6A, DIÂMETRO 50 CM, chapa 18, 1,25 mm, Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 20,10 (vinte reais e dez centavos) e valor total de R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos)

**Item 2** - 300 PÇ, PLACA R-6A, MEDIDA 50 x 75 cm, em chapa nº 18

(1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado em branco e tarjas e orlas em vermelho em vermelho, legenda em preto em silk-screen, conforme C.T.B., com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais)

**Item 4** - 30 PÇ, PLACA A-45, COM 50 CM DE LADO, EM CHAPA Nº 18 (1,25MM) NÃO REFLETIVA, COM FUNDO PINTADO E TARJAS, ORLAS, SIMBOLOS E LETRAS EM SILK-SCREEN, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 20,10 (vinte reais e dez centavos) e valor total de R\$ 603,00 (seiscentos e três reais)

**Item 5** - 50 PÇ, PLACA R-6c, COM 50 CM DE DIÂMETRO, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado e tarjas e orlas, simbolo e letras em silk-screen, conforme C.T.B., com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 20,10 (vinte reais e dez centavos) e valor total de R\$ 1.005,00 (um mil cinco reais)

**Item 6** - 200 PÇ, PLACA R-6B, MEDIDA 50 x 75 cm, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado em branco e tarjas e orlas em vermelho em vermelho, legenda em preto em silk-screen, conforme C.T.B., com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais)

**Item 7** - 50 PÇ, PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-3, DIÂMETRO DE 50 CM, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, conforme C.T.B., com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 20,10 (vinte reais e dez centavos) e valor total de R\$ 1.005,00 (um mil cinco reais)

**Item 8** - 30 UN, PLACA TRAVESSIA

ELEVADA, tamanho 50 x 75 cm, chapa nº 18, película refletiva do tipo grau técnico c/ acabamento anti-ferrugem e decapagem., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais)

**Item 10** - 40 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-12 INSERÇÃO EM CIRCULO - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais)

**Item 11** - 30 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-18 SALIÊNCIA OU LOMBADA - DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais)

**Item 12** - 50 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-18 SALIÊNCIA OU LOMBADA - ESQUERDA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais)

**Item 13** - 35 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-19 - DEPRESSÃO - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 871,50 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

**Item 14** - 15 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-21 B - ESTREITAMENTO DE PISTA À ESQUERDA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

**Item 15** - 20 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-21 C - ESTREITAMENTO DE PISTA À DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER

PINTADO, Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)

**Item 17** - 85 UN, PLACA R-24 a - REGULAMENTAÇÃO, SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 2.873,00 (dois mil oitocentos e setenta e três reais)

**Item 18** - 30 UN, PLACA R-24 b - REGULAMENTAÇÃO, PASSAGEM OBRIGATORIA, CHAPA Nº 18 (1,25MM) TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA REFLETIVA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.014,00 (um mil quatorze reais)

**Item 19** - 10 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-1a - CURVA ACENTUADA À ESQUERDA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais)

**Item 20** - 10 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-1b - CURVA ACENTUADA À DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais)

**Item 21** - 10 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-2a - CURVA À ESQUERDA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais)

**Item 22** - 10 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-2b - CURVA À DIREITA - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais)

**Item 23** - 100 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-26a - SENTIDO ÚNICO - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

**Item 24** - 100 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-26b - SENTIDO DUPLO - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

**Item 25** - 20 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-35 - ANIMAIS - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO, Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)

**Item 26** - 20 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-20A - DECLIVE ACENTUADO - EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)

**Item 27** - 20 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-20b - ACLIVE ACENTUADO - EM CHAPA DE AÇO Nº

18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO AS MESMAS SEMI-REFLETIVAS, EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, JÁ O FUNDO DAS PLACAS PODERÁ SER PINTADO., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)

**Item 28** - 20 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO R-2 / DÊ A PREFERÊNCIA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais)

**Item 29** - 35 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO R-4a / PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.151,50 (um mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

**Item 30** - 25 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO R-4b / PROIBIDO VIRAR À DIREITA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 822,50 (oitocentos e

vinte e dois reais e cinquenta centavos)

**Item 31** - 50 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO R-5a / PROIBIDO RETORNAR À ESQUERDA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

**Item 32** - 50 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO R-5b / PROIBIDO RETORNAR À DIREITA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

**Item 33** - 20 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO R-9 / PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais)

**Item 34** - 5 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO R-20 / PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 164,50 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**Item 35** - 30 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO R-25a / VIRE À ESQUERDA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 987,00 (novecentos

e oitenta e sete reais)

**Item 36** - 50 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO R-25c / SIGA EM FRENTE OU À ESQUERDA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

**Item 37** - 50 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO R-25d / SIGA EM FRENTE OU À DIREITA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

**Item 38** - 20 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO A-15 / PARADA OBRIGATÓRIA À FRENTE Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais)

**Item 39** - 10 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO A-21a / ESTREITAMENTO DE PISTA AO CENTRO Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais)

**Item 40** - 20 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO A-24 / OBRA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais)

**Item 41** - 10 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO A-25 / MÁO DUPLA À FRENTE

Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais)

**Item 42** - 20 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO A-32a / TRÂNSITO DE PEDESTRES Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais)

**Item 43** - 15 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO A-32b / PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 493,50 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

**Item 44** - 80 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO A-33 a / ÁREA ESCOLAR Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.632,00 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais)

**Item 45** - 20 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO A-33b / PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais)

**Item 46** - 30 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO A-34 / CRIANÇAS Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr  
**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

**Tiragem: 3.000 exemplares**



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais)

**Item 47** - 60 UN, PLACA DE SINALIZAÇÃO A-37 / ALTURA LIMITADA Confeccionada em chapa nº 18 (1,25mm), somente o fundo totalmente refletiva em película do tipo grau técnico, com acabamento anti-ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, devendo também especificar o prazo de garantia., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.974,00 (um mil novecentos e setenta e quatro reais)

**Item 48** - 45 UN, PLACA MARCADOR DE ALINHAMENTO 40 X 40CM, Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais)

**Item 49** - 150 UN, Placa de regulamentação de velocidade máxima permitida (R-19) ESPECIFICAÇÃO: CHAPA Nº 18 (1,25MM) SOMENTE O FUNDO TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA DO TIPO GRAU TÉCNICO, COM ACABAMENTO ANTI FERRUGEM E DECAPAGEM, SENDO QUE O VERSO DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA PRETA E AINDA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A SIGLA DMT-PMI E NOME DA EMPRESA FABRICANTE E TELEFONE, E DEVERÁ ESPECIFICAR PRAZO DE GARANTIA., Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais)

**Item 51** - 3600 PC, SUPORTE TIPO BRAQUETE DE 40 X 30 MM GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACA EM POSTE DE ENERGIA, Marca - CN SINAL, valor unitário de R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 03 de julho de 2017

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1932/2017**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 76/2017**  
**PREGÃO Nº 11-70/2017**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

## CAMPAV PAVIMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP

**Item 1** - 80.000 KG, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO. - Composto de agregado pétreo de granulometria específica, asfalto e produtos químicos não emulsionado. Para aplicação em serviços "tapa-buracos" em qualquer tipo de base, mesmo úmida e que não desagregue com chuva. Com prazo de validade mínima de 12 meses na entrega do produto. Acondicionado em sacos com capacidade entre 20 a 50 quilos e com identificação de peso e fornecedor. Atenda as normais técnicas vigentes., valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil seiscentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 05 de julho de 2017

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1933/2017**

**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 77/2017**  
**PREGÃO Nº 11-71/2017**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A**

**Item 1A** - 264 TN, EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, valor unitário de R\$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais) e valor total de R\$ 425.040,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

**Item 1B** - 36 TN, EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, valor unitário de R\$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais) e valor total de R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 06 de julho de 2017

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2601/2016**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017**  
**EDITAL Nº 61/2017**

**Objeto:** Contratação de Organização Social para gerenciamento e operacionalização das ações do Programa de Estratégia da Saúde da Família, em consonância com as Políticas de Saúde dos Sistema Único de Saúde (SUS) e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

A Comissão Especial de Seleção, no uso de suas atribuições, torna

público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" do Chamamento Público 04/2017.

**INABILITADAS** - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu - ACENI, Instituto Social Saúde RESGATE À VIDA, Instituto de Saúde e Meio Ambiente - ISAMA e KL Saúde. Finalizando, foi solicitada à Seção de Licitações a divulgação deste julgamento.

Itatiba, 29 de junho de 2017.

**Comissão Especial de Seleção**

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO Nº 28405/2017**  
**(Processo 20096356)**

Interessado: **ADELSON JOSE DA ROSA E OU**

Assunto: **REGULARIZAÇÃO DE OBRA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **ADELSON JOSE DA ROSA E OU** proprietário do imóvel localizado à **RUA GERMANO FERRARI - QUADRA B - LOTE 17B - LOTEAMENTO JD SANTA FILOMENA** (Registro 12408) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização da edificação existente no local conforme Artigo 33f da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Fevereiro de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## AUTO DE INFRAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
**nº 9975/2017**

Interessado: **Maurício di Mauro**  
Assunto: **Supressão de árvores**  
Processo: **2017.0696**

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. **Maurício di Mauro** (CPF 021.441.978-90), pela supressão de cinco árvores nativas da espécie *Schinus mole L.* (aroeira salsa) no imóvel ID 861, Lote 07 Quadra A - Loteamento Jardim dos Lagos.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$ 3.509,80 (três mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos), notificando-o a firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental em um prazo de 15 dias e identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de julho de 2017

## DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO

Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

## EXTRATOS

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º69/2016. Processo Administrativo n.º201600000068. Modalidade: Pregão Presencial n.º37/2016. Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Fintel Sistemas de Informática Eireli ME. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº69/2016 na cláusula sexta, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº201600000068. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº69/2016 pelo período de 02 (dois) meses. **Assinatura:** 12/05/2017.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º120/2016. Processo Administrativo n.º2016000006619. Modalidade: Pregão Presencial n.º120/2016. Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Mitra Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º120/2016, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2016000006619. **Valor:** R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.39.00, 04.129.0004.1.005. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº120/2016 por mais 06 (seis) meses. **Assinatura:** 26/06/2017.

## CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: **José Clovis Consolini**  
Assunto: **Recurso - Auto de Infração**  
Processo: **2017.2269**

Tem o presente a finalidade de informar o Sr. **José Clovis Consolini** (CPF 867.538.608-78) que, diante do Recurso apresentado solicitando cancelamento do Auto de Infração 9900/2017, o pedido foi deferido e o processo arquivado.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Ciência ao Interessado.

Itatiba, 14 de julho de 2017

## DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO

Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

## ATA DE REUNIÃO

Estiveram reunidos os membros do Conselho de Defesa do Meio Ambiente, conforme lista de presença em anexo,

em reunião ordinária realizada no dia treze de junho de dois mil e dezessete, às dezessete horas, na sala de reuniões da Secretaria Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Itatiba, conforme pauta também em anexo, foram abordados os seguintes assuntos:

### 1- Aprovação da ata da reunião anterior, ocorrida em 09/05/2017

- Foi aprovada por unanimidade, apenas com o esclarecimento da Conselheira Larissa Pizzi, representante da Jappa, para a cobrança da resposta da CETESB quanto ao caso da Covolan, que seria de agosto/2017, diante disto, a Secretária do Meio Ambiente, programou para fazer a cobrança já em julho do corrente ano. Também foi questionado pela Conselheira Larissa Pizzi (JAPPA) sobre os projetos que seriam apresentados para concorrer ao recebimento de verba existente no Fundo Difuso de Meio Ambiente, disponibilizado pelo Ministério Público Estadual, já informando que a entidade que representa apresentará alguns projetos para serem analisados. **2. Programa Município Verde Azul (PMVA):** Foi explanado pelo funcionário Dennis Lai, através de slides sobre o PMVA, esclarecendo o objetivo do citado Programa, que é a melhoria da gestão ambiental dos municípios cumulada com a gestão integrada do uso racional do dinheiro público na questão ambiental; explanou ainda sobre as dez (10) diretrizes do Município sustentável, detalhando cada uma delas. Foi requerido que o material apresentado fosse disponibilizado a todos os Conselheiros por email, juntamente com a ata a ser enviada. Enfatizou a necessidade de se apresentar ao CONDEMA através de reunião extraordinária os relatórios de gestão do Programa em comento, para ocorrer as devidas pré-certificações, portanto, próximo a futura reunião mensal terá que ser marcado uma reunião extraordinária para apresentar tais relatórios. **3. Balanço do Dia Mundial do Meio Ambiente:** A presidente do Conselho Dorothea Antonia Monteiro fez um balanço positivo sobre o Dia Mundial de Meio Ambiente, considerando que teve no evento que ocorreu na Praça da Bandeira várias atividades realizadas por diversos segmentos ligados ao meio ambiente como: URI, Cooperativa de Reciclagem REVIVER, JAPPA, Consórcio PCJ, produtores rurais de orgânicos, SABESP, e ainda diversas Secretarias da Prefeitura como: Secretarias da Ação Social, da Educação, da Segurança, da Cultura, de Obras e Serviços Públicos, da Saúde, de Meio Ambiente e Agricultura e ainda o Fundo Social. **4. Análise de Atas de reuniões do CONDEMA sobre a URBPLAN/ Lago do Camata/ Destinação de Verbas:** Quanto ao respectivo tema, primeiramente a Presidente apresentou vários documentos que foram levantados sobre este assunto e por conter matérias que envolvem situações complexas, envolvendo o Termo de Ajustamento de Conduta pactuado com a empresa Urbplan e a Municipalidade, como a aplicação da multa aplicada à empresa infratora Urbplan, foi criado um grupo de apoio de Conselheiros para verificar a questão devendo ser fornecido um parecer na próxima reunião; participará no grupo de estudo a Conselheira Lissandra Constantino (Prefeitura),



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## FINANÇAS

### Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.  
Período = 01/06/2017 a 30/06/2017

RECEITA	VALOR
IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	2.529.858,64
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.020.951,26
IRRF SOBRE RENDIM DO TRABALHO	623.913,57
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	43.725,18
I.T.B.I.	791.498,11
I.S.S.Q.N.	2.403.574,70
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.619,27
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	24.898,12
TAXA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	2.325,16
TAXA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZ FUNCION	232.683,18
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.433,70
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	19.303,29
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTR CIVIL	4.581,65
TAXA DE CEMITÉRIOS	3.137,16
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	716.289,68
COTA-PARTE DO F.P.M.	3.387.181,37
COTA-PARTE DO I.P.T.R.	741,14
COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	13.084,14
COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	34.607,95
M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	956.255,18
MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	492.148,92
MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	45.565,20
MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	51.186,27
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	758.536,32
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	209.218,20
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	28.244,45
TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	32.993,17
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	6.163.073,09
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	1.030.162,40
COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTACAO	46.066,98
COTA-PARTE ROYALTIES-CFPP LEI 7990/89-ARTIGO 9º	27.259,21
MS PAB ESTADUAL	84.963,00
DOSE CERTA - ESTADUAL	12.878,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	4.326.658,96
TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	38.000,00
CONVÊNIO SECRET EST FORNEC ALIMENT ESCOLAR	165.320,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	198.017,67
MULTA/JUROS MORA TX FISCALIZ E VIGILÂNCIA SANITÁR	2,18
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	25.378,62
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	3.009,70
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	20.219,21
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	9.418,46
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	189.970,98
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	20.687,02
MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	37.439,76
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	300.492,13
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	86.425,67
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC	70.319,11
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	800.000,00

Adalberto de Lima  
Secretário Municipal de Finanças

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
Prefeito Municipal

José Maurício Perez  
CRC 1SP 282074/O-1

Larissa Pizzi e Edison Guidi (Jappa), Ana Lucia Ambrosin (CREA) e Janaina de Lima (OAB). **5. Saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente:** O saldo existente na data de 09/05/2017 é de R\$ 229.769,23 (Duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos). **6. Outros assuntos e sugestões (Sistema de Drenagem e Macro-Drenagem/Ponte Estaiada)** - Foram apresentados pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos - Engº Hermínio Geromel, três projetos para aplicação dos valores arbitrados quanto à multa ambiental devida pela empresa Urbplan S/A, sendo estes: a) *Sistemas de Monitoramento do Ribeirão Jacaré*, devendo ser implementado uma sonda nos seguintes locais: Parque da Juventude, Ponte do SUS, Ponte do Mercado, Ponte do Cruzeiro e na Foz (Floravante Piovani); b) *Barragem Seca no Parque da Juventude* - para controle de vazão do Ribeirão, conforme o sistema de monitoramento; c) *Projeto de licenciamento para aumento da altura do aterro sanitário*, uma vez que este tem sua vida útil prevista para até dezembro/2017, desta forma, com este novo projeto de licenciamento e aprovação pela Cetesb o local poderá ser utilizado por um maior tempo, o valor para a feitura deste projeto foi orçado no importe máximo de R\$ 9.245,00 (pela empresa GEOTECH - Geotecnica Ambiental Consultoria e Projetos). Quanto a apresentação destes projetos surgiu algumas discussões quanto a aplicação da multa em questão, sendo debatido pelas Conselheiras Larissa Pizzi (JAPPA), Janaina de Lima (OAB) e Ana Lucia Ambrosin (CREA) que já havia ocorrido uma deliberação, através de uma reunião extraordinária, ocorrida em 26/06/2016, devidamente registrada, os projetos onde seria aplicada a multa ambiental, uma vez que, conforme TAC pactuado, a empresa infratora iria executar os projetos lá mencionados, ao invés de pagar a quantia monetária, desta forma, naquela reunião ficou decidido os valores e quais seriam os projetos prioritários, sendo: a) Outorga - Licença Ambiental para realização dos serviços, no importe de R\$ 25.000,00; b) Projeto de Irrigação de algumas áreas do Município - R\$ 29.000,00; c) Automação da represa Antonio Fatori e fibra óptica interligada com a PMI - R\$ 104.000,00; Retenção no Loteamento Ville Par, área 41.000 m2 - R\$ 150.000,00; d) Drenagem: Intercepção e canalização de água pluvial, escadas hidráulicas, bacia de retenção de sólidos - R\$ 110.000,00; e) Correção de declividade para combate a erosão 1.000,00m2 - R\$ 150.000,00; f) Proteção do solo - grama amendoim 10.000 m2 - R\$ 120.000,00. Diante disto, ponderou as conselheiras que não haveria lastro para implementar os projetos apresentados pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, mesmos estes sendo de extrema importância para o Município, ocorre que, ponderou o Secretário e a Conselheira Lissandra Relá que o próprio TAC determinou que, o Prefeito que irá deliberar onde será aplicado e qual a ordem de prioridade, após a aprovação do CONDEMA, sem responsabilidade dos membros do Conselho sobre a questão financeira na aplicação dos recursos, os conselheiros apenas iriam

aprovar ou não a viabilidade dos três novos projetos apresentados. Diante deste contexto os três projetos apresentados foram aprovados por unanimidade, com ressalva que os Conselheiros apenas estavam deliberando sobre a importância e a necessidade dos mesmos, cabendo ao Chefe do Executivo a escolha dos melhores projetos já aprovados pelo Conselho, que deverão ser executados pela empresa Urbplan S/A, como compensação ao pagamento da multa ambiental. Ficou já deliberado a pauta da próxima reunião, sendo "Resíduos (Aterro Sanitário/Ecopontos/URI/Descarte irregular e Força Tarefa na Fiscalização, etc)" e Apresentação do parecer/ relatório da análise da multa ambiental aplicada à empresa Urbplan S/A. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e dez minutos, e eu, Janaina de Lima, laivei a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente.



**CONDEMA**  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente  
Itatiba - SP

A Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Sra. Dorothea Antonia Pereira Monteiro, convida para a reunião extraordinária do CONDEMA.

**Data: 18 de julho de 2017 (terça-feira)**  
**Horário: 17h**

**Local: Auditório do Centro Administrativo "Pefeito Ettore Consoline"**

**Pauta da Reunião:**  
Apresentação das ações desenvolvidas e/ou previstas a serem entregues para a próxima pré-certificação do PMVA - Programa Município VerdeAzul.

## DESPACHO

Processo nº: **6292/2016**  
Interessada: **Prefeitura Municipal de Itatiba**  
Assunto: **Revogação do Chamamento Público nº 05/17**

Ciente de todo o processado.

Trata-se de expediente visando a

revogação do Chamamento Público nº **05/17**, cujo objeto é a seleção de organização social para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde desenvolvidos no Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Itatiba.

Às fls. **235**, o DD. Secretário de Saúde solicitou a revogação do Chamamento Público nº **05/17**, aduzindo que junto de sua equipe, ficou constatado que é possível o município fazer a gestão própria dos serviços prestados pelo Centro de Fisioterapia, com os profissionais da Prefeitura, o que representará vantajosidade aos cofres públicos, uma vez que, frente a frustração arrecadatória ocasionada pela grave crise financeira que assola o país, se contribuirá para a adequação do município ao atual panorama financeiro do município, conforme, inclusive, recomendações expedidas no Decreto Municipal nº 6.959, de 14 de julho de 2017.

Ato contínuo, às fls. **237/242**, a Secretária dos Negócios Jurídicos emitiu parecer favorável à revogação pretendida.

Em atendimento ao solicitado pela Secretária dos Negócios Jurídicos, o DD. Secretário de Saúde ratificou expressamente os motivos que ensejaram o pedido de revogação do certame (fls. **243**).

Pelo exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, em especial a manifestação favorável da Secretária dos Negócios Jurídicos e as informações prestadas pela Secretaria de Saúde, cujos fundamentos adoto e ficam fazendo parte integrante do presente, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, **REVOGO** o Chamamento Público nº **05/17**.

Fica a Secretaria Municipal de Governo e a Secretaria Municipal de Saúde indicadas para realização periódica de avaliação dos serviços a serem prestados, não descartadas a reformulação do quadro e outras alternativas.

No que respeita ao contraditório e ampla defesa (art. 49, § 3º), no presente caso, sequer são conhecidos os potenciais participantes, uma vez que o edital foi publicado, mas ainda não ocorreu a primeira fase do certame, o que, por óbvio, não causou nenhum prejuízo a terceiros.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Suprimentos para as providências que se fizeram necessárias.

Publique-se na forma da lei.

Itatiba, 14 de julho de 2017.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## FINANÇAS

## Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Junho / 2017

DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
05/06/2017	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	200.354,92	Banco do Brasil S/A
05/06/2017	PAC 2 - PRÓ-TRANSP PROG INFR TRANSP MOB URBANA	910.604,69	Banco do Brasil S/A
06/06/2017	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	209.218,20	Banco do Brasil S/A
06/06/2017	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	28.244,45	Banco do Brasil S/A
08/06/2017	COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	13.084,14	Banco do Brasil S/A
09/06/2017	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.388.429,69	Banco do Brasil S/A
09/06/2017	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	428,69	Banco do Brasil S/A
13/06/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	656.222,76	Banco do Brasil S/A
13/06/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	26.385,12	Banco do Brasil S/A
13/06/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	83,33	Banco do Brasil S/A
13/06/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	83,33	Banco do Brasil S/A
13/06/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	83,33	Banco do Brasil S/A
13/06/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	83,33	Banco do Brasil S/A
13/06/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	5.189,00	Banco do Brasil S/A
13/06/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	17.600,00	Banco do Brasil S/A
13/06/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	32.330,39	Banco do Brasil S/A
13/06/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	170.000,00	Banco do Brasil S/A
13/06/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	40.866,26	Banco do Brasil S/A
13/06/2017	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	758.536,32	Banco do Brasil S/A
13/06/2017	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	10.000,00	Banco do Brasil S/A
13/06/2017	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	10.000,00	Banco do Brasil S/A
13/06/2017	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	9.000,00	Banco do Brasil S/A
13/06/2017	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	9.000,00	Banco do Brasil S/A
20/06/2017	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.002.995,70	Banco do Brasil S/A
20/06/2017	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	184,06	Banco do Brasil S/A
20/06/2017	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	120.255,00	Banco do Brasil S/A
20/06/2017	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	92.476,80	Banco do Brasil S/A
20/06/2017	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	4.867,20	Banco do Brasil S/A
20/06/2017	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	15.995,00	Banco do Brasil S/A
20/06/2017	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	58.200,00	Banco do Brasil S/A
23/06/2017	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.890,20	Banco do Brasil S/A
23/06/2017	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.559,60	Banco do Brasil S/A
23/06/2017	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	608,40	Banco do Brasil S/A
23/06/2017	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.761,40	Banco do Brasil S/A
23/06/2017	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.894,18	Banco do Brasil S/A
23/06/2017	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	12.500,00	Banco do Brasil S/A
23/06/2017	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	12.500,00	Banco do Brasil S/A
26/06/2017	COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	34.607,95	Banco do Brasil S/A
28/06/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	83,33	Banco do Brasil S/A
28/06/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	7.245,00	Banco do Brasil S/A
29/06/2017	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	26.186,27	Banco do Brasil S/A
30/06/2017	COTA-PARTE DO F.P.M.	995.755,98	Banco do Brasil S/A
30/06/2017	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	128,39	Banco do Brasil S/A
30/06/2017	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	851,42	Banco do Brasil S/A
30/06/2017	TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	32.993,17	Banco do Brasil S/A

## DECRETO

DECRETO Nº 6.959, DE 14 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para adequação ao período de crise econômica e contenção de gastos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências"

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**CONSIDERANDO** a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** os reflexos da grave crise econômica atravessada pelo País, com consequências diretas na gestão pública municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano, inclusive assumindo o pagamento de obrigações não quitadas, deixadas pela gestão anterior;

**CONSIDERANDO** ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manterem, mesmo que minimamente, os investimentos públicos;

**CONSIDERANDO** a queda significativa da arrecadação municipal prevista, assim como dos repasses do Governo Federal e Estadual previstos;

**CONSIDERANDO** o desaquecimento da economia, que impactou sobremaneira na arrecadação dos tributos relativos ao consumo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

(Decreto nº 6.959/17 fls.02)

**CONSIDERANDO** principalmente à frustração da arrecadação oriunda da crise econômica e o decorrente aumento percentual do comprometimento com a folha de pagamento de pessoal da Prefeitura, levando-se a necessidade de se implantar, com rigor, medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do

Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente àquelas previstas no artigo 22, parágrafo único;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que tais medidas serão essenciais para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

D E C R E T A :

**Art. 1º.** Fica implantado o "PROGRAMA DE CONTENÇÃO DE DESPESAS PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE ECONÔMICA", no sentido de equilibrar as contas públicas, na execução orçamentária de 2017, evitando o déficit financeiro durante os meses de julho a dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Para a redução das despesas, ficam determinadas as seguintes ações, ressalvados os casos emergenciais e aqueles expressamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo:

I - prosseguimento da suspensão da concessão de funções gratificadas;

II - suspensão da concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

III - vedação temporária da criação de cargo, emprego ou função, salvo sob manifesto interesse público;

IV - suspensão da realização e possibilidade de alterações de estrutura de carreira que impliquem aumento de despesa;

V - vedação de provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

VI - suspensão das autorizações para participação dos servidores públicos municipais em eventos, seminários e cursos, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas que impliquem em despesas;

(Decreto nº 6.959/17 fls.03)

VII - reavaliação dos espaços físicos utilizados para as atividades de cada Secretaria (contratos de locação de imóveis);

VIII - suspensão de auxílio de qualquer natureza à entidade ou instituição para realização de eventos;

IX - suspensão de despesas com viagens, exceto aquelas decorrentes de serviços públicos essenciais;

X - vedação de uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após às 18:00 horas, salvo se em casos essenciais ou de interesse público;

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

LAVADOR DE VEICULOS - Com experiência e com CNH B

PROGRAMADOR OPERADOR DE CNC - Com experiência e Curso do Senai

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

## SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 12h e das 13 as 15h (numero de senhas limitadas)

## INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 às 12 h e das 13h30 às 16h com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

XI - contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas, utilizando somente a energia estritamente necessária para a realização das atividades de rotina;

XII - restrição à realização de serviço extraordinário, que será admitido somente quando destinado ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, com a devida anuência do Secretário da pasta;

XIII - reavaliação, de todo e qualquer evento que importe em realização de qualquer tipo de despesa para o erário municipal;

XIV - controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, bem como de insumos

de quaisquer natureza não essenciais e supérfluos;

XV - redução dos contratos de prestação de serviços, especialmente àqueles em que há possibilidade de supressão do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

XVI - reavaliação das licitações em curso e que ainda não tenham sido homologadas ou adjudicadas, bem como daquelas ainda a serem instauradas;

XVII - suspensão da celebração de termos aditivos que impliquem acréscimo de objeto, no tocante aos contratos de prestação de serviços, execução de obras ou reformas e compras, salvo se existir manifesto interesse público;

XVIII - suspensão da realização de recepções, homenagens e

solenidades que impliquem acréscimo de despesas não previstas no orçamento;

XIX - suspensão de novas assinaturas ou renovação de assinaturas de jornais, revistas e periódicos;

### (Decreto nº 6.959/17 fls.04)

XX - restrição parcial ao uso de veículos da frota municipal, com limite diário de 20 (vinte) litros de combustível por veículo leve da frota da Municipalidade, com exceção de veículos ambulâncias, veículos do Corpo de Bombeiros e veículos da Guarda Municipal.

XXI - autorização aos Secretários Municipais para que revisem e sugiram novos horários de entrada e saída de seus funcionários, visando exclusivamente a economicidade e otimização do atendimento, sem

prejuízo à população, diminuindo os custos dispendidos com energia e outros insumos;

**Art. 3º.** Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

**Art. 4º.** As Secretarias Municipais de Administração e de Finanças ficarão responsáveis pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

**Art. 5º.** As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Art. 6º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 14 de julho de 2017.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

**ADALBERTO DE LIMA**  
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal mediante afixação no local de costume, na data supra.

**STEFÂNIA PENTEADO CORRADINI RELA**  
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos



## PORTARIA Nº 077/2017

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **ALBERTO HIROSHI BANDO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

**Exonerar, ex officio:**

O Sr. **FABIO HENRIQUE ROSSI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº **48.323.323** e do CPF nº **395.156.518-75**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 13 de julho de 2017.

**CUMPRASE.**

ITATIBA, 13 de julho de 2017.

**ALBERTO HIROSHI BANDO**  
Presidente da Câmara

## CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **HIROSHI BANDO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **25ª Sessão Ordinária do Legislativo** fica marcada para o próximo dia 19 de julho, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Item único) **Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 38/2017, dos vereadores Thomás Capeletto, Willian Soares, José Roberto Feitosa, Benedito Romanin e Leila Bedani**, que dispõe sobre o recebimento e depósito de sobras de materiais de construção para doação a pessoas carentes e entidades beneficentes ou habitacionais. "

Palácio 1º de Novembro, 12 de julho de 2017

**HIROSHI BANDO**  
Presidente em exercício

**GABRIEL CARRA PORTO SILVEIRA**  
Diretor Legislativo

### Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 12/07/2017

#### Indicação nº 1619/2017

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA  
Assunto: Solicita com urgência a implantação de lombada na Rua Antônio Búfalo, próximo ao número 22, Bairro Núcleo Residencial Abramo Delforno, conforme específica.

#### Indicação nº 1618/2017

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA  
Assunto: Solicita com urgência a execução da operação tapa buracos ao longo da Rua Caetano e Zaira, no Bairro Loteamento Rei de Ouro, conforme esclarece.

#### Indicação nº 1617/2017

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA  
Assunto: Solicita a execução de limpeza na galeria de águas pluviais que se encontra no terreno da municipalidade localizada na Rua José Simioni, no Bairro Rei de Ouro, conforme esclarece.

#### Indicação nº 1616/2017

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA  
Assunto: Assunto: Solicita a execução de poda de árvore localizada na Rua Luiz Roberto Segatto, Jardim Harmonia, conforme esclarece.

#### Indicação nº 1615/2017

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita a execução lombada na Rua dos Operários - Vila Brasileira, em frente à praça.

#### Indicação nº 1614/2017

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita asfaltamento na Rua João Luppi - Jardim México.

#### Indicação nº 1613/2017

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita asfaltamento na Rua 13 de Maio - Vila Brasileira.

#### Indicação nº 1612/2017

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita asfaltamento na Rua América - Vila Brasileira.

#### Indicação nº 1611/2017

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita asfaltamento na Rua Brasil - Vila Brasileira.

#### Indicação nº 1610/2017

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita asfaltamento na Rua Municipal - Vila Brasileira.

#### Indicação nº 1609/2017

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita asfaltamento na Rua Ovídio N Costa - Vila Brasileira.

#### Indicação nº 1608/2017

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita a implantação de parque infantil no Moinho do Danone, a Av. Alberto Paladino, esquina com Rua Eugenio Joli.

#### Indicação nº 1607/2017

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA  
Assunto: Solicita a implantação de academia ao ar livre na praça localizada entre a Rua dos Operários e a Rua Ovídio N da Costa - Vila Brasileira.

#### Indicação nº 1606/2017

Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR  
Assunto: Solicita ao setor competente da administração para que realize estudos se a possibilidade da construção de uma travessia cimentada no interior da Praça localizada na Av. Nicolau Vinicius Parodi no Bairro Dr. Pimenta (CECAP).

#### Indicação nº 1605/2017

Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR  
Assunto: Assunto solicita instalação de bico de luz na Av. Eloy Argemiro Carniatto no Bairro Dr. Pimenta conforme específica.

#### Indicação nº 1604/2017

Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR  
Assunto: Assunto: Solicita ao setor competente da administração para que oficie proprietário de terreno baldio, localizado na Rua Sebastiana de Souza Bezana ao lado do nº 412, para que o mesmo efetue a limpeza do mesmo.

#### Indicação nº 1603/2017

Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR  
Assunto: Assunto: Solicita ao Sr Prefeito para que oficie a Companhia Paulista de Força e Luz CPFL, que realize a poda de árvore na Rua Benedita Sanjuliani Casteleto, em frente ao número 28, Jardim Capeleto, conforme específica.

#### Indicação nº 1602/2017

Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR  
Assunto: Assunto solicita a execução de recapeamento asfáltico na Rua Miguel Lencie em toda sua extensão no Bairro Jardim Leonor, conforme específica.

#### Indicação nº 1601/2017

Autoria: DANILLO GIARETTA  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de poda de árvore localizada na Avenida Aurora Fernandes Zanutto, em frente ao número 343, bairro Jardim México, conforme específica.

#### Indicação nº 1600/2017

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de poda de árvore localizada na Travessa Idalina Leardine, ao lado do ponto ônibus, no bairro Jardim México, conforme específica.

#### Indicação nº 1599/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
Assunto: Solicita a execução de serviço de limpeza de mato e entulho, na Rua Eloy Carniatto esquina com a Rua João de Paula Medeiros (ao lado da Igreja), no Bairro Núcleo Residencial Doutor Luiz de Mattos Pimenta, como específica.

#### Indicação nº 1598/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Sebastiana de Souza Bezana, altura do nº 447, no Jardim do Engenho, como específica.

#### Indicação nº 1597/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Luiz Andreatta, altura do nº 108, no Jardim do Engenho, como específica.

#### Indicação nº 1596/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua José de Benedito Franco Penteado, altura do nº 29 e nº 277, no Loteamento Residencial Central Park I, como específica.

#### Indicação nº 1595/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Dona Augusta Pelacani, altura do nº 50, no Jardim São João, como específica.

#### Indicação nº 1594/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
Assunto: Solicita a execução de serviço de poda de árvore, na Rua Dona Augusta Pelacani, altura do nº 45, no Jardim São João, como específica.

#### Indicação nº 1593/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
Assunto: Solicita estudos para a substituição da atual faixa de pedestre atual por uma travessia elevada, na Rua Doutor Águar Pupo, no Centro, altura do nº 323, conforme específica.

#### Indicação nº 1592/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
Assunto: Solicita estudos para a implantação de uma rotatória, na Rua José Soave, no Jardim Ester, em acesso ao Condomínio Residencial, conforme específica.

#### Indicação nº 1591/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES  
Assunto: Solicita a implantação de lombada, na Avenida Guerino Grisotti, no Jardim Arizona, altura do nº 763, conforme específica.



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

**Indicação nº 1590/2017**

Autoria: DANILO GIARETTA

Assunto: Solicita a colocação de uma lombada na Rua Flaviomar Damasceno dos Santos, em frente ao número 635, no bairro Parque São Francisco, conforme especifica.

**Indicação nº 1589/2017**

Autoria: DANILO GIARETTA

Assunto: Solicita a colocação de uma lombada na Estrada Municipal Benedito Antônio Regagnin, em frente ao número 1140, no bairro dos Pintos, conforme especifica.

**Indicação nº 1588/2017**

Autoria: DANILO GIARETTA

Assunto: Solicita a colocação de travessia elevada na Estrada Municipal Benedito Antônio Regagnin, em frente ao número 1127, no bairro dos Pintos, conforme especifica.

**Indicação nº 1587/2017**

Autoria: DANILO GIARETTA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, o consento das tampas de bueiros, ambas localizadas na Avenida Antônio Nardi, uma próxima ao número 1096 e outra próxima ao 1300 (Chácara Corradine), Parque São Francisco, conforme especifica.

**Indicação nº 1586/2017**

Autoria: DANILO GIARETTA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, o consento da boca de lobo, localizada na Estrada Municipal Benedito Antônio Regagnin, em frente ao número 1150, bairro dos Pintos, conforme especifica.

**Indicação nº 1585/2017**

Autoria: DANILO GIARETTA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Antonio Nardi, ao lado do número 1121, Bairro Parque São Francisco, para execução de rodagem e limpeza do imóvel, conforme especifica.

**Indicação nº 1584/2017**

Autoria: DANILO GIARETTA

Assunto: Solicita a colocação de uma lombada na Rua Angelo Minosi, em frente ao número 170, no bairro Parque São Francisco, conforme especifica.

**Indicação nº 1583/2017**

Autoria: DANILO GIARETTA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução das podas de árvores existentes ao longo da Rua Angelo Minosi até a Rua Antonio Bertaglia, bairro Parque São Francisco, conforme especifica.

**Indicação nº 1582/2017**

Autoria: DANILO GIARETTA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, o consento da calçada da Rua Angelo Minosi, em frente ao número 228, Parque São Francisco (em frente ao campo de futebol), conforme especifica.

**Indicação nº 1581/2017**

Autoria: DANILO GIARETTA

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, informações quanto a possibilidade da criação e implantação de um aplicativo de horário aproximado de coleta de lixo, conforme especifica.

**Indicação nº 1580/2017**

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de operação tapa buraco na Ladeira Professor Irineu Lopes de Lima, conforme especifica.

**Indicação nº 1579/2017**

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita a instalação de placa indicativa de lombada na Avenida Lucílio

Tobias, conforme especifica.

**Indicação nº 1578/2017**

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita o aumento da ronda da Guarda Municipal nas ruas do Bairro Porto Seguro, como especifica.

**Indicação nº 1577/2017**

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco na Rua Rene Alves Barbosa, conforme especifica.

**Indicação nº 1576/2017**

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita a execução de pintura de sinalização de solo no cruzamento da Rua Roberto Delphino com a Avenida Vicente Catalani, conforme especifica.

**Indicação nº 1575/2017**

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita a instalação de placa indicativa de lombadas na Rua Angelina Zupardo Carneiro, conforme especifica.

**Indicação nº 1574/2017**

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita a execução de melhoria na sinalização de placa indicativa de lombadas na Rua Dr. Orlando Mônaco Filho, conforme especifica.

**Indicação nº 1573/2017**

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita a substituição da Placa Indicativa de Nomenclatura da Rua Henrique Pizzi, conforme especifica.

**Indicação nº 1572/2017**

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco na Rua Dr. Orlando Mônaco Filho, conforme especifica.

**Indicação nº 1571/2017**

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco na Rua Antônio Borella, conforme especifica.

**Indicação nº 1570/2017**

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita a poda de árvore na Rua dos Operários, em frente ao número 120.

**Indicação nº 1569/2017**

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita a pintura de sinalização horizontal e de lombadas na Rua Piza e Almeida, em frente ao nº 955 e 1063 (próximo ao bar do Genival).

**Indicação nº 1568/2017**

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita a implantação de tachões na Av. Senador Paulo Abreu, próximo ao acesso do Condomínio Dolce Vita.

**Indicação nº 1567/2017**

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita a implantação de tachões na Av. Senador Paulo Abreu, no cruzamento com a Av. Marcelo Gervásio Dian, acesso ao bairro Itatiba Park.

**Indicação nº 1566/2017**

Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a execução de pintura de sinalização de solo na Rua Benedito Alves Barbosa Sobrinho, em frente ao Posto de Combustíveis, nº 842, no Bairro Brotas, conforme especifica.

**Indicação nº 1565/2017**

Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que notifique o proprietário do terreno, ou providencie a limpeza de terreno, na Rua Antonio Alves em frente ao nº 01, final da rua, no Bairro Centro, conforme especifica.

**Indicação nº 1564/2017**

Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN

Assunto: Prefeito Municipal, estudos para a execução de Lombada com urgência, na Rua Santo Antonio, altura do nº 35, no Bairro Santo Antonio, conforme especifica.

**Indicação nº 1563/2017**

Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para instalação de semáforo, com urgência, na Rua Santo Antonio, esquina com a Rua Castro Alves, conforme especifica.

**Indicação nº 1562/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos para ampliar a coleta de lixo no bairro Jardim das Nações.

**Indicação nº 1561/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que notifique o proprietário da Fiorino abandonada no passeio público na Rua Angelo Geromel em frente ao nº. 141, no bairro San Francisco, para que remova o veículo, conforme especifica.

**Indicação nº 1560/2017**

Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES

Assunto: solicita a colocação de lombada na Avenida Bandeirantes entres os números 407 até 424 no Bairro da Ponte, como especifica.

**Indicação nº 1559/2017**

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita a remoção e a substituição de árvore, na Rua Antônio Ceolin, altura do nº06, no Parque São Francisco, conforme especifica.

**Indicação nº 1558/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que retire carro abandonado localizado na Rua Benedito Ublinha em frente ao nº. 73, bairro San Francisco.

**Indicação nº 1557/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita o cumprimento da Lei Municipal nº. 3.805/2005, referente à desativação de semáforos no período noturno.

**Indicação nº 1556/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal colocação de caçambas de lixo reciclável ao longo da ciclovia existente na Rua Mario Vitelo, parque San Francisco, conforme especifica.

**Indicação nº 1555/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita manutenção urgente no sanitário da unidade do PSF 16 San Francisco II, localizado na Rua Mario Vitelo, parque San Francisco, conforme especifica.

**Indicação nº 1554/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita providências para vedação do telhado da unidade do PSF 16 San Francisco II, localizado na Rua Mario Vitelo, parque San Francisco, conforme especifica.

**Indicação nº 1553/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita poda de bambuzal, existente

em terreno da municipalidade localizado na Rua Antonio Valdomiro Marquezini fundos com o nº. 89 no bairro Jardim Esplanada.

**Indicação nº 1552/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, implantação de um centro comunitário no bairro Jardim Esplanada, conforme especifica.

**Indicação nº 1551/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita estudos para verificar a possibilidade de disponibilizar uma caçamba, na Rua Izidoro Giarretta em frente ao nº. 180, Jardim Esplanada, conforme especifica.

**Indicação nº 1550/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, implantação de área de lazer em terreno da municipalidade localizado na Rua Antonio Valdomiro Marquezini, fundos com o nº. 89, no Jardim Esplanada.

**Indicação nº 1549/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Izidoro Giarretta ao lado do nº 60, para que efetue a limpeza e o fechamento do terreno, conforme especifica.

**Indicação nº 1548/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita a execução de uma operação tapa-buracos na Avenida Santo Antônio próximo à entrada do Jardim Esplanada.

**Indicação nº 1547/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita reiteradamente ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção e reparos no piso da Praça da Bandeira, Centro, conforme especifica.

**Indicação nº 1546/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, reforma do ginásio Municipal José Botelho Nunes, localizado na Rua Aurora Fernandes Zanutto, s/nº. Jardim Vitória.

**Indicação nº 1544/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, reforma da ponte existente na Avenida Guilherme Soave, bairro Vivendas do Engenho D'Água, conforme especifica.

**Indicação nº 1543/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, reforma da ponte existente na Rua João Marella, bairro Vivendas do Engenho, conforme especifica.

**Indicação nº 1542/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, reforma no prédio da creche junto a EMEB Angela Ligia, conforme especifica.

**Indicação nº 1541/2017**

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a reforma do 'Ginásio Municipal de Esportes' - José Boava, situado na Praça Antônio Aurélio Scavone, s/nº - Parque Ferraz Costa, como especifica.

**Indicação nº 1540/2017**

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a reforma da 'Praça da Bandeira'.

**Indicação nº 1539/2017**

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Prudente de Moraes com a Rua Dr. Armando Rodrigues, conforme especifica.

**Requerimento nº 390/2017**

Autoria: ROSELVIRA PASSINI

Assunto: Solicita à CPFL providências urgentes em relação a troca de fiação no bairro Encosta do Sol.

**Requerimento nº 389/2017**

Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, informações sobre placas de identificação com nomes de ruas em nosso município.

**Requerimento nº 388/2017**

Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de implantar um temporizador nos semáforos de Itatiba.

**Requerimento nº 387/2017**

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita que seja oficiado à empresa Estapar, estudos objetivando a implantação de aviso prévio de multa para o condutor do veículo que foi autuado, conforme especifica.

**Requerimento nº 386/2017**

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que execute o reparo da rede de esgoto, na Rua João Coletti, no Núcleo Residencial Doutor Luiz de Mattos Pimenta, conforme especifica.

**Requerimento nº 385/2017**

Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN

Assunto: Solicita à SABESP a manutenção na rede de água e esgoto na Rua Domingos Pretti, em frente ao nº 431, Bairro Centro, conforme especifica.

**Requerimento nº 382/2017**

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita à SABESP a vistoria em vazamento de esgoto no terreno da municipalidade localizado na Rua Antônio Valdomiro Marquesini fundos do nº. 89, bairro jardim Esplanada.

**Requerimento nº 381/2017**

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a execução de tapa buraco na Rua Marcelo Gervásio Dian, conforme especifica.

**Moção nº 81/2017**

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA

Assunto: De congratulações a equipe Kinisi-Centro de Artes, pelo belíssimo espetáculo de danças Gala Kinisi, apresentado no dia 30 de junho de 2017, no Teatro Ralino Zambotto.

**Moção nº 80/2017**

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA

Assunto: De congratulações ao Capitão da Polícia Militar Osvaldo Rodrigo Guarizo, por assumir recentemente o comando da 2ª Companhia da Polícia Militar de Itatiba.



# 4º DOG FEST ITATIBA

Um evento em que todo mundo ganha!



Venha com seu cão fazer parte desse grande evento em prol da causa animal!

## 16 DE JULHO DE 2017

### DAS 9H ÀS 13H

[#dogfestitatiba](#)

[www.dogfestitatiba.net](http://www.dogfestitatiba.net)

Local: Parque da Juventude, Itatiba

REALIZAÇÃO



Prefeitura  
de Itatiba  
GOVERNO  
PESSENTE

## COLABORE DOANDO RAÇÃO NO DIA DO EVENTO